



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 011/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do poder executivo municipal em realizar o alargamento das canaletas que cercam as esquinas da Câmara Municipal junto com a farmácia Bio Farma (Avenida Amazonas, esquina com a Avenida Brasil), bem como o alargamento das canaletas das esquinas do Escritório IPE junto com o escritório Carpag (Avenida Amazonas, que liga a Rua André Baccas).

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar o alargamento das canaletas que cercam as esquinas da Câmara Municipal junto com a farmácia Bio Farma (Avenida Amazonas, esquina com a Avenida Brasil), bem como o alargamento das canaletas das esquinas do Escritório IPE junto com o escritório Carpag (Avenida Amazonas, que liga a Rua André Baccas).

A presente indicação tem por finalidade diminuir a força da água nos dias chuvosos, pois nesses dias a água chega inclusive a entrar nos comércios.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de março de 2018.

Valmir Duminelli